



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Vista Alegre do Prata/RS  
Secretaria Municipal de Obras Saneamento e Trânsito

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto se refere a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, tal serviço contemplará o transporte de água para molhar estradas vicinais no interior do município quando realizado manutenções.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esse termo de referência tem por objetivo a realização de processo de dispensa de licitação de acordo com a Lei 14.133/2021.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços com veículo, conforme as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un. Medida	Quant.	Val. Unitário R\$	Val. Total R\$
1	Contratação de empresa para prestação de serviço com caminhão tanque com capacidade de 8 mil litros. .	Hrs	120	180,00	21.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.600,00</b>

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será de prestação de serviços com a entrega do resultado.





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após fornecimento do termo de execução de serviço, e recebimento e emissão da nota fiscal com prazo para pagamento de 15 (quinze) dias.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

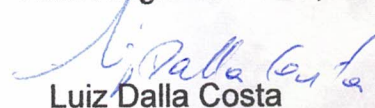
Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 21.600,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Vista Alegre do Prata, 16 de fevereiro de 2024

  
Luiz Dalla Costa

Sec. De Obras, Saneamento e Trânsito

